



Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

EMENDA MODIFICATIVA Nº 028/07.

AO PROJETO DE LEI Nº 069/07

"Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei 069/07, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2008".

O Art. 1º do referido Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para o exercício financeiro de 2008, em R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais)."

JUSTIFICATIVA

Devido a um problema ocorrido na digitação do referido Projeto de Lei o valor referenciado no Artigo 1º foi impresso em dissonância com o real valor a ser considerado, conforme comprovam os quadros explicativos constantes dos demais artigos do Projeto em tela.

Desta forma, necessária se faz a correção daquele valor, proposta pela Ementa Modificativa ao art. 1º do Projeto de Lei nº 069/07.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

MÁRCIO ANTESINI
Presidente da Comissão

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
TURISTICA PARAGUACU PAULISTA
PROTOCOLO N. 4085
16/10/2007 10:19:44

FUNCIONARIO RESPONSÁVEL